



Prefeitura Municipal de Afrânio

Rua Cel. Clementino Coelho, 203 - Centro - Afrânio / Pernambuco
C.G.C. 10.358.174/0001-84

LEI N.º 163/97, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997.

“Dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos da Prefeitura Municipal de Afrânio, para o Quatriênio 1998, 1999, 2000 e 2001.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Em conformidade com disposto no Art. 165 § 1.º da Constituição Federal, Art. 35 § 2.º Inciso I das Disposições Transitórias, Artigos 23 § Único, 24, 25 e 26 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964, fica estimada o Orçamento Programa Plurianual de Investimentos da Prefeitura Municipal de Afrânio, para o Quatriênio 1998, 1999, 2000 e 2001, composto pela Despesas de Capital, com Recursos do Tesouro Municipal, e com Recursos de outras fontes das entidades da Administração indireta, o montante de R\$ 23.865.176,25 (vinte e três milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2.º - Os recursos destinados as Despesas de Capital, estimadas no Orçamento Plurianual de Investimentos para o Quatriênio 1998, 1999, 2000 e 2001, serão discriminados de acordo com os seguintes desdobramentos e anexo único:

Recursos	1998	1999	2000	2001	Total
Recursos do Tesouro Municipal	4.085.000,00	4.493.500,00	5.167.520,00	5.425.901,25	19.171.926,25
Recursos de Outras Fontes	1.000.000,00	1.100.000,00	1.265.000,00	1.328.250,00	4.693.250,00
Total	5.085.000,00	5.593.500,00	6.432.525,00	6.754.151,25	23.865.176,25

Art. 3.º - A Programação das Despesas de Capital citadas, será realizada segundo a discriminação por Função e por Órgão conforme os demonstrativos a seguir.



Prefeitura Municipal de Afrânio

Rua Cel. Clementino Coelho, 203 - Centro - Afrânio / Pernambuco
C.G.C. 10.358.174/0001-84

1.0 DESPESA POR FUNÇÃO

1.1 PROGRAMAÇÃO À CONTA DO TESOUREO MUNICIPAL

Recursos	1998	1999	2000	2001	Total
Legislativo	210.000,00	231.000,00	265.650,00	278.932,50	985.582,50
Administração e Planejamento	380.000,00	418.000,00	480.700,00	504.735,00	1.873.435,00
Agricultura	420.000,00	462.000,00	531.300,00	557.865,00	1.971.165,00
Comunicação	90.000,00	99.000,00	113.850,00	119.542,50	422.392,50
Educação, Cultura e Esporte	1.270.000,00	1.397.000,00	1.606.550,00	1.686.877,50	5.960.427,50
Energia e Recursos Minerais	55.000,00	60.500,00	69.575,00	73.053,75	257.128,75
Habitação e Urbanização	680.000,00	748.000,00	860.200,00	903.210,00	3.191.410,00
Saúde e Saneamento	720.000,00	792.000,00	910.800,00	956.340,00	3.379.140,00
Assistência e Previdência	110.000,00	121.000,00	139.150,00	146.107,50	516.257,50
Transporte	150.000,00	165.000,00	189.750,00	199.237,50	703.987,50
Total	4.085.000,00	4.493.500,00	5.167.525,00	5.425.901,25	19.171.926,25

1.2 PROGRAMAÇÃO À CONTA DE OUTRAS FONTES

Recursos	1998	1999	2000	2001	Total
Agricultura	190.000,00	209.000,00	240.350,00	252.367,50	891.717,50
Habitação e Urbanização	500.000,00	550.000,00	632.500,00	664.125,00	2.346.625,00
Saúde e Saneamento	310.000,00	341.000,00	392.150,00	411.757,50	1.454.907,50
Total	1.000.000,00	1.100.000,00	1.265.000,00	1.328.250,00	4.693.250,00
Resumo Geral 1.1+1.2	5.085.000,00	5.593.500,00	6.432.525,00	6.754.151,25	23.865.176,25



Prefeitura Municipal de Afrânio

Rua Cel. Clementino Coelho, 203 - Centro - Afrânio / Pernambuco
C.G.C. 10.358.174/0001-84

2.0 DESPESAS POR ORGÃOS

Órgão	1998	1999	2000	2001	Total
Câmara Municipal	210.000,00	231.000,00	265.650,00	278.932,50	985.582,50
Gabinete do Prefeito	220.000,00	242.000,00	278.300,00	292.215,00	1.032.515,00
Sec. de Ação Social	330.000,00	363.000,00	417.450,00	438.322,50	1.548.772,50
Sec. de Adm. e Finanças	250.000,00	275.000,00	316.250,00	332.062,50	1.173.312,50
Sec. Educ., Cult. e Esp.	1.300.000,00	1.430.000,00	1.644.500,00	1.726.725,00	6.101.225,00
Sec. de Infra-Estrutura	2.445.000,00	2.686.500,00	3.092.925,00	3.247.571,25	11.474.996,25
Sec. de Saúde	330.000,00	363.000,00	417.450,00	438.322,50	1.548.772,50
Sub Total	5.085.000,00	5.593.500,00	6.432.525,00	6.754.151,25	23.865.176,25

2.1 PROGRAMAÇÃO A CONTA DE OUTRAS FONTES

Órgão	1998	1999	2000	2001	Total
Agricultura	190.000,00	209.000,00	240.350,00	252.367,50	891.717,50
Habitação e Urbanização	500.000,00	550.000,00	632.500,00	664.125,00	2.346.625,00
Saúde e Saneamento	310.000,00	341.000,00	392.150,00	411.757,50	1.454.907,00
subtotal	1.000.000,00	1.100.000,00	1.265.000,00	1.328.250,00	4.693.250,00
Resumo Geral					
2.0 + 2.1 =	5.085.000,00	5.593.500,00	6.432.525,00	6.754.151,25	23.865.176,25

Art. 4.º - As importâncias referentes aos exercícios de 1998,1999,2000 e 2001, estimadas à preços de 1997, serão corrigidas monetariamente pela UFIR, por ocasião da elaboração dos Orçamentos Anuais, correspondente àqueles exercícios.

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1998, e terá vigência até 31 de dezembro de 2001, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, em 13 de novembro de 1997.


CLAUDIO RODRIGUES GALINDO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Afrânio

Rua Cel. Clementino Coelho, 203 - Centro - Afrânio / Pernambuco
C.G.C. 10.358.174/0001-84

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO - PERNAMBUCO

ANEXO ÚNICO DA LEI N.º 163, DE 13 DE NOVEMBRO 1997.

UNIDADES E OBJETIVOS	AÇÕES	1998	1999	2000	2001
1- C. MUL. DE VEREADORES					
1- proporcionar nível máximo de agregações com vista à defesa do Município, da Ordem Econômica e Social dos Costumes da Família das pessoas e dos Bens através do Processo das Atividades Legislativa.	1.1 Manter a Câmara Municipal de Vereadores, compra de móveis, e equipamentos.	X	X	X	X
	1.2 Manter o Plenário da Câmara Municipal	X	X	X	X
2- GABINETE DO PREFEITO					
2- Desenvolver ações que visem decisões na Administração Pública, face aos objetivos Nacionais, assegurando a eficiência do processo decisório. Promovendo relações governamentais com Órgãos Públicos, Federal, Entidade Política, Religiosa, Autoridades Cíveis e Militares e com o Público em Geral.	2.1 Adquirir Equipamentos e Móveis p/ Gabinete do Prefeito Municipal.	X	X	X	X
3- SEC. ADM. E FINANÇAS					
3- Proporcionar desenvolvimento visando a capacitação, aplicação, orientação e controle interno da Patrimônio do Município.	3.1 Aquisição de móveis e equipamentos para a Secretaria.	X	X	X	X
	3.2 Ampliação e Reforma do prédio da Prefeitura.	X	X		
	3.3 Construção de um anexo da Prefeitura	X	X		
4- SEC. DE AÇÃO SOCIAL					
4 - Proporcionar ações de caráter social desenvolvida com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial as de classes mais carentes.	4.1 Aquisição de Oficina de Atividades Sociais.	X			
	4.2 Apoio ao deficiente e idosos na sede e interior.	X	X	X	X
	4.3 Apoio Oftalmológico à pessoas carentes do Município.	X	X	X	X



Prefeitura Municipal de Afrânio

Rua Cel. Clementino Coelho, 203 - Centro - Afrânio / Pernambuco
C.G.C. 10.358.174/0001-84

6.7 Eletrificação na zona rural	X	X		
6.8 Implantação de projetos agropecuarios	X	X		
6.9 Construção de Cemitérios no interior e na sede	X			
6.10 Pavimentação de ruas e Logradouros Público	X	X		
6.11 Construção de Parques Praças e Jardins	X	X		
6.12 Saneamento Básico	X	X		
6.13 Construção de Banheiros e Sanitários Públicos	X	X		
6.14 Apoio ao Pequeno Agricultor	X	X	X	X
6.15 Fundo Municipal de Desenvolvimento	X			
6.16 Construção de Estradas e Caminhos Municipais	X	X	X	X
7- SEC. MUL. DE SAÚDE				
Proporcionar ações de desenvolvimento para a consecução dos objetivos de Governo que visam a melhoria do nível de saúde da população. Desenvolver ações da proteção, recuperação e reabilitação da saúde. Desenvolver ações com a criação e manutenção e infraestrutura para preservação e combate às	7.1 Construção de um Hospital na Sede	X	X	X
	7.2 Construção de Posto de Saúde no Município	X	X	X
	7.3 Aquisição de Unidade Odontomédica e equipamentos, para atendimento médico	X	X	

Afrânio-PE, 13 de novembro de 1997.


CLAUDIO RODRIGUES GALINDO
Prefeito Municipal